

## RESOLUÇÃO Nº 013/2007

**Define o valor das contribuições parafiscais (anuidades) e dos emolumentos do Conselho Regional de Economia 6ª Região – PR para o exercício de 2008.**

O CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA – 6ª REGIÃO – PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei n.º 1.411 de 13 de agosto de 1951, Decreto n.º 31.794 de 17 de novembro de 1952 e alterações posteriores:

**CONSIDERANDO** o disposto nos capítulos 5.3.2 e 5.3.3 da Consolidação da Legislação da Profissão do Economista, atualizados pela Resolução COFECON nº 1.789, de 11 de setembro de 2007, na 599ª Sessão Plenária do Conselho Federal de Economia, conjunta com a 9ª Reunião do Conselho Consultivo Superior do Sistema COFECON/CORECONS;

### RESOLVE:

**Art.º 1º** - Definir a anuidade para o exercício de 2008, do Conselho Regional de Economia 6ª Região – PR, para pessoa física, em R\$ 256,81 (duzentos e cinquenta e seis reais e oitenta e um centavos);

**§ 1º** - Serão concedidos descontos para pagamentos em cota única nas seguintes datas do ano de 2008:

Data de pagamento	Percentual de desconto	Valor a pagar
Até 31 (trinta e um) de janeiro	08% (oito por cento)	<b>R\$ 236,27*</b>
Até 29 (vinte e nove) de fevereiro	04% (quatro por cento)	R\$ 246,54**

\*Por extenso: duzentos e trinta e seis reais e vinte e sete centavos;

\*\* Por extenso: duzentos e quarenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos.

**Art.º 2º** - Definir as anuidades para o exercício de 2008, do Conselho Regional de Economia 6ª Região – PR, para pessoa jurídica, em função das faixas de capital social, conforme tabela a seguir:

FAIXAS DE CAPITAL	Valor
Sem capital destacado ou com capital até R\$ 3.585,11	<b>R\$ 342,20</b>
Acima de R\$ 3.585,12 até R\$ 17.929,99	R\$ 424,61
Acima de R\$ 17.929,99 até R\$ 35.861,08	R\$ 509,31
Acima de R\$ 35.861,08 até R\$ 179.307,60	R\$ 767,97
Acima de R\$ 179.307,60 até R\$ 358.615,20	R\$ 938,50
Acima de R\$ 358.615,20 até R\$ 717.231,50	R\$ 1.109,04
Acima de R\$ 717.231,50 até R\$ 2.151.694,51	R\$ 1.364,27
Acima de R\$ 2.151.694,51 até R\$ 6.455.366,49	R\$ 2.046,41
Acima de R\$ 6.455.366,49 até R\$ 12.910.167,03	R\$ 2.864,74
Acima de R\$ 12.910.167,03	R\$ 4.010,42

§ 1º - A fixação das anuidades para o exercício de 2008 foi obtida aplicando-se o valor de 4,8224% sobre as anuidades vigentes no exercício 2007, representando o valor acumulado do INPC/IBGE de setembro de 2006 a agosto de 2007.

**Art.º 3º** - Definir o parcelamento dos pagamentos das contribuições parafiscais de pessoas física e jurídica, referentes ao exercício de 2008, em até 3 (três) parcelas iguais e consecutivas, sem descontos, sendo que os vencimentos ocorrerão nas seguintes datas no ano de 2008:

Sem Desconto	Data de Pagamento
1ª Parcela	31 (trinta e um) de janeiro
2ª Parcela	29 (vinte e nove) de fevereiro
3ª Parcela	31 (trinta e um) de março

**Art.º 4º** - Definir os valores dos emolumentos devidos ao Conselho Regional de Economia 6ª Região – PR, no exercício de 2008, conforme quadro a seguir:

FATO GERADOR	Valor
Registro de pessoa física	R\$ 27,00
Expedição de carteira de identidade na inscrição do economista	R\$ 31,00
Expedição de carteira de identidade na substituição ou emissão de segunda via	R\$ 31,00
Taxa de cancelamento de registro de pessoa física	R\$ 31,00
Emissão de certidões de qualquer natureza solicitados por pessoas físicas (alterações de nomes, especialização profissional, acervo técnico, etc.)	R\$ 31,00
Registro de pessoa jurídica (inscrição original)	R\$ 130,77
Registro secundário de pessoa jurídica	R\$ 130,77
Emissão de certidões de qualquer natureza solicitados por pessoas jurídicas (regularidade de funcionamento, alteração de nome ou razão social, acervo técnico, etc.)	R\$ 57,14

**Curitiba, 27 de outubro de 2007.**

**SÉRGIO GUIMARÃES HARDY**  
Presidente